



PORTARIA CRP-09 N°. 019/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CRP 09 nº 04/2026, que regulamenta a atuação das Comissões, Grupos de Trabalhos e Comitês no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 821ª, 822ª, 824ª, 825ª e 829ª, realizadas em 06.10.2025, 08.10.2025, 03.11.2025, 17.11.2025 e 02.02.2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a inclusão do Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato - CRP-09/010621, da Psicóloga Valéria Santana de Souza – CRP-09/014438 e do Psicólogo Leison Nunes de Souza – CRP-09/18498 na Comissão Especial de Psicologia Hospitalar do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem o objetivo de promover e fortalecer a atuação do psicólogo no contexto hospitalar, reafirmando a relevância desse profissional na equipe multiprofissional e na oferta de um cuidado integral e humanizado ao paciente; buscar elaborar e divulgar documentos técnicos, pareceres e orientações que subsidiem práticas baseadas em evidências, contribuindo para o manejo ético e adequado das demandas emocionais e relacionais presentes no ambiente hospitalar, bem como para o aprimoramento das ações de gestão em saúde.

Art. 2º. – Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Polyana Costa Rodrigues – CRP-09/10331, Conselheira Hinayana Leão Motta – CRP-09/001807, Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato - CRP-09/010621, Psicóloga Paula Letícia Oliveira Araújo – CRP - 09/10977; Psicóloga Luana Viana de Sousa – CRP - 09/12709; Psicólogo Vitor Hugo da Costa Reis Marques – CRP 09/20651; Psicóloga Glenya Batista Pereira – CRP 09/9021; Psicóloga Bárbara Maureen Pena Bellei – CRP 09/19659; Psicóloga Susana Gomes Almeida – CRP 09/18465; Psicóloga Ariane Mendes de Freitas – CRP 09/12905; Psicóloga Kelen Daiany Oliveira do Carmo – CRP 09/15897; Psicóloga Mayara Raquel Oliveira David Rocha – CRP 09/013501; Psicóloga Anielle Letícia Barreto de Souza – CRP 09/7588; Psicóloga Thannynny Reis Soares de Freitas – CRP 09/11562; Psicólogo Nivaldo Ferreira Júnior – CRP 09/008682; Psicóloga Mayara Caroline Garcia Borges – CRP 09/10543; Psicóloga Luiza Borges Pinheiro – CRP 09/11448; Psicóloga Grazielle Lopes Teles – CRP 09/11204, da Psicóloga Valéria Santana de Souza –



CRP-09/014438 e do Psicólogo Leison Nunes de Souza – CRP-09/18498, sob a presidência da Conselheira Polyana Costa Rodrigues.

Art. 3º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta portaria produz efeitos retroativos à data da 825ª Reunião Plenária, ou seja, a partir de 17 de novembro de 2025.

Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09